

COMPARATIVO

Previdência Complementar Fechada e Aberta

A necessidade por um Plano de Previdência Complementar é unânime entre a parcela da população financeiramente educada. A segunda etapa de decisão é sobre um Plano de Previdência Fechado ou Aberto? Nas edições anteriores você conheceu a estrutura previdenciária brasileira, bem como o funcionamento dos Planos previdenciários abertos e fechados. Agora, vamos lhe auxiliar a traçar um comparativo entre eles. Nesta Edição 04, você saberá escolher acertadamente seu Plano de Previdência Complementar! Lembre-se que o Precaver é o Plano Instituído do Sistema Unicred, portanto, pertence à Previdência fechada.

Elaboramos esta Edição com base em relatórios publicados pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC/PREVIC), órgão sobrepujado ao Ministério da Previdência que regulamenta, fiscaliza e fomenta o segmento de Previdência Complementar Fechado.

ANÁLISE 01

Qual a análise da SPC?

| | PREVIDÊNCIA ABERTA | | | PREVIDÊNCIA FECHADA | |
|--------------------------------|-------------------------------|------|---------------------|--|--------------------|
| PRODUTO | PGBL | VGBL | Planos Tradicionais | Fundos de Pensão | Planos Instituídos |
| ADMINISTRADORA | Bancos e Seguradoras | | | Entidade sem fins lucrativos | |
| SUBORDINAÇÃO EXECUTIVA E LEGAL | SUSEP - Ministério da Fazenda | | | SPC/PREVIC - Ministério da Previdência | |

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) fez um estudo comparativo entre as entidades fechadas e abertas, cujo resultado está disponível no site do Ministério da Previdência e Assistência social. O analista de mercado e um dos responsáveis pelo estudo da SPC ressalta que, em termos numéricos, não há vantagem alguma em optar por uma entidade aberta. É o que mostram as planilhas elaboradas pela SPC, que comparam uma entidade fechada e um Plano Gerador de

Benefício Livre (PGBL). Levando em conta uma contribuição inicial de R\$ 15 milhões em 2002, o resultado deste fundo no final de 2012 (10 anos de contribuição) seria um total de despesas de R\$ 988.328 na Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e de R\$ 1.205.492 no PGBL, uma vantagem de R\$ 217.164 para a Entidade Fechada. A simulação leva em conta a premissa de ganhos de capital de 12% ao ano para ambos os planos, e em ambos os casos, as taxas médias de administração foram admitidas como variáveis sobre a contribuição (2,5% média). Para o analista da SPC, as entidades abertas são a melhor opção para pessoas físicas que não têm como aderir a um fundo fechado.

ANÁLISE 02

Qual o impacto da Taxa na minha poupança?

Embora tanto os Planos abertos quanto os fechados tenham incidência de taxa de Administração (para custeio da Administradora do Plano) e Gestão do ativo (para custeio dos investimentos), os percentuais destas é que as diferenciam. Nas Entidades fechadas, as taxas equivalem exclusivamente ao percentual para o devido custeio. Diferente dos Planos abertos que aplicam reversão de lucro nas suas cobranças. O impacto da taxa sobre o saldo acumulado pode chegar a 50%, ou seja, seu esforço de economia tem que ser maior quanto maior for a taxa incidente no Plano. Os Planos abertos, com seu objetivo de lucro, comprovadamente possuem as maiores taxas do mercado.

Acompanhe pelo gráfico o impacto da taxa sobre seu Plano de Previdência:

ONDE SUA POUPANÇA RENDE MAIS?



ANÁLISE 03

Fundo Coletivo ou Individual?

Todo Plano de Previdência, seja ele aberto ou fechado, inicia a acumulação de recursos através de contribuições mensais, únicas ou esporádicas em contas individuais. A formação da reserva previdenciária que, futuramente será convertida em renda, é constituída das contribuições, rentabilidades descontadas das taxas de administração (carregamento) e gestão. No momento da aposentadoria os Planos se distinguem em: Fundos Coletivos ou Fundos individuais:

| PGBL | VGBL | Planos Tradicionais | Fundos de Pensão | Planos Instituídos |
|----------------|------|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Fundo coletivo | | | Fundo coletivo ou individual | Sempre Fundo Individual |

Nos Planos com **Fundo coletivo**, conforme a opção de renda escolhida pelo participante, o recurso passa a ser da Administradora do Plano. Assim, o aposentado é proprietário da renda mensal vitalícia e na sua falta, é cessado o recebimento, até mesmo aos beneficiários. Além disto, o saldo continua sendo aplicado no mercado financeiro, porém, os rendimentos são parcialmente repassados sobre a renda mensal de aposentadoria (excedente financeiro). Já no **Fundo individual** o recurso acumulado continuam sendo do aposentado e, na sua falta, os beneficiários recebem o recurso. Além disto, os rendimentos advindos da aplicação dos recursos continuam sendo repassada integralmente ao saldo do aposentado.

ANÁLISE 04

Qual Plano é mais seguro?

É comum relacionarmos a segurança e solidez do Plano de Previdência à Instituição financeira à ele atrelada, todavia, a análise deve ser mais criteriosa. Ao analisar jurídica e legalmente a estrutura do Planos de Fundos Individuais e os de Fundos Coletivos percebemos, em essência, o que proporciona segurança ao Plano de Previdência Complementar. Através da assessoria e parecer jurídico do Dr Alex Lemos Kravchychyn, elaboramos a seguinte análise:

Risco de Gestão dos Recursos

Nos planos de fundo individual há a obrigação de contratar empresa terceirizada que faça a gestão dos recursos, isso representa uma garantia que não encontra respaldo nos planos de fundo coletivo. Não obstante, as linhas básicas das aplicações são decididas por dirigentes que são parcialmente

eleitos pelos participantes, o que lhes concede maior poder de decisão. Esse método também oferece maior transparência, devido à existência de regras que obrigam a comunicação de decisões importantes aos participantes. Nos fundos coletivos oferecido por Bancos e Seguradoras, a própria administradora que escolhe os dirigentes do fundo e costuma fazer a gestão dos recursos, o que significa que a preferência dos investimentos será, muito provavelmente, de ativos e fundos de investimento do próprio banco, desconsiderando possibilidades de ganho com instituições concorrentes. Nesse ponto, por haver centralização de recursos em um único gestor e pelo fato desse gestor ser o mesmo que administra o plano, consideramos que o risco na gestão de ativos é maior nestes planos.

Risco Atuarial do Plano

O risco atuarial pode ser definido como o risco decorrente da adoção de premissas atuariais (Tábuas Biométricas de expectativa de vida, taxas de Juros, Inflação entre outras) que não se confirmem e, em resumo, decorra num déficit do fundo. Os fundos coletivos assumem maior risco atuarial, pois são formatados de forma mutualista, ou seja, o saldo individual de um participante falecido financia a aposentadoria de alguém que sobreviveu mais do que a expectativa de vida projetada. A crescente longevidade revela o potencial risco destes fundos. Neste quesito, devido à obrigação legal de estarem estruturados em contas individuais, os planos de fundo individual não apresentam tal risco, pois cada um recebe o que acumulou de recursos com 100% de rentabilidade. Esta diferença comprova que os planos de fundo individual não estão sujeitos aos riscos atuariais existentes nos planos de fundo coletivo.

Risco de Administração do Plano

Este risco compreende a hipótese de quebra da entidade administradora do Plano e a possibilidade de se reaver o dinheiro aplicado. Caso haja liquidação do plano de fundo individual, o patrimônio dos participantes já estará segregado do patrimônio da entidade. Assim, não há apenas a separação do valor do plano e dos gestores, mas também dos participantes entre si. Esse saldo individualizado não é utilizado para cobrir déficit de outros participantes nem do plano como um todo, mas apenas para o pagamento do benefício do participante. Nos Planos de fundo coletivo essa garantia foi trazida pela MP 252/06. Entretanto, mesmo após essa norma, não existe a separação completa do patrimônio por participante, apenas a separação global entre plano e gestor. Por este motivo, havendo déficit atuarial do plano de fundo coletivo, é possível que em caso de liquidação do plano a instituição não tenha condições de arcar com o valor integral dos participantes. Por esses motivos, vê-se que os planos de fundo individual são mais seguros em caso de liquidação, além de não estarem sujeitos a déficits atuarias e terem risco reduzido na gestão dos ativos.